



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Resolução nº 3/2025

Ementa: Fixa o regime de Concessão e o pagamento de Diárias para os Servidores, Funcionários, Vereadores e Presidente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que foi votado e aprovado em 2 sessões ordinárias nos dias 07 e 09 de Abril de 2025, sendo assim eu PROMULGO a seguinte resolução

Art. 1º - Será concedida diária ao servidor que deslocar-se de sua Sede a serviço do Município ou em missão oficial, a título de compensação das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - As importâncias correspondentes as diárias serão requisitadas através de formulário, devidamente autorizada pela autoridade competente e fornecidas antecipadamente ao respectivo servidor.

Art. 3º - Os valores das diárias a serem pagas ao Presidente, Vereadores, Funcionários e Servidores, estarão inscritas na Tabela "ANEXO I", integrante da presente Lei e estará expressa no padrão monetário REAL (R\$).

Art. 4º - As requisições de diárias serão autorizadas pelo Presidente da Câmara, conforme formulário de solicitação de Diária, "ANEXO II", que integra esta Lei.

Art. 5º - As despesas de diárias serão ordenadas pelo Presidente da Câmara, mediante aposição da rubrica na Nota de Empenho respectiva.

Art. 6º - No retorno da viagem, haverá Prestação de Contas, obedecida a legislação vigente, sendo obrigatório o preenchimento do formulário Prestação de Contas de Diárias, ANEXO III.

Art. 7º - As diárias estão classificadas em duas categorias:

I – Diária sem pernoite;

II – Diária integral.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

§ 1º - A diária sem pernoite compreende as despesas com alimentação, transporte coletivo e quaisquer outras despesas normalmente realizadas no desempenho das tarefas que motivaram a viagem, exceto hospedagem.

§ 2º - A diária integral, além das despesas constantes no parágrafo supra, inclui as despesas de pernoite em estabelecimentos hoteleiros.

Art. 8º - Os valores estipulados nas diárias constituem os limites considerados adequados pela Administração.

Art. 9º - Não será concedida diária ao servidor que tenha deixado de prestar contas de diária anteriormente concedida ou em alcance.

Art. 10 - O prazo máximo para prestação de contas de diárias será de 08 (oito) dias.

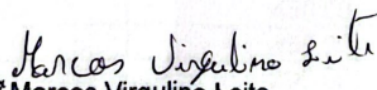
§ 1º Considerar-se-á em alcance o servidor que ultrapassar o prazo máximo estipulado no caput deste artigo.

Art. 11 - Quando a importância recebida a título de diária não for utilizada, a prestação de contas será acompanhada da quitação relativa ao integral recolhimento da importância.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jucati, 09 de Abril de 2025.


* Marcos Virgulino Leite
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS:

BENEFICIÁRIOS:	LOCALIDADE:	
	RECIFE E OUTRAS CAPITAIS DO NE	
	Sem Pernoite (R\$)	Integral (R\$)
1. Presidente e Mesa Diretora	500,00	550,00
2. Vereadores	500,00	550,00
3. Funcionários	200,00	250,00

BENEFICIÁRIOS:	LOCALIDADE:	
	BRASÍLIA E OUTRAS CAPITAIS	
	Sem Pernoite (R\$)	Integral (R\$)
1. Presidente e Mesa Diretora	800,00	900,00
2. Vereadores	800,00	900,00
3. Funcionários	500,00	550,00

BENEFICIÁRIOS:	LOCALIDADE:	
	OUTRAS CIDADES	
	Sem Pernoite (R\$)	Integral (R\$)
1. Presidente e Mesa Diretora	450,00	500,00
2. Vereadores	450,00	500,00
3. Funcionários	200,00	250,00

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ANEXO II

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

O servidor abaixo identificado, de conformidade com a Resolução nº _____, de _____ de _____ de 2025, requisita "____" (____) diária (s), destinada(s), ao custeio das despesas de viagens com destino a cidade de _____, com o objetivo de _____.

Identificação do Servidor:

Nome:

Cargo:

Período de Permanência:

Tipo de Diária:

() Com pernoite

() Sem pernoite

Valor:

Valor da(s) Diária(s): R\$ _____ (_____) por cada diária.

Obs.: A diária será prestada conta no retorno da viagem do servidor.

Observação: Amparado nas disposições do artigo 156 da Lei nº 7.741, de 02 de Outubro de 1978 - Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco.

Jucati, ____ de _____ de ____.

Requisitante da Diária

Presidente da Câmara de Jucati





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Nome:

Cargo:

Roteiro:

Período:

Dotação Orçamentária:

Débito	Crédito
Valor recebido através da Nota de Empenho nº ____ de _____, destinado as despesas com viagens.	Valor despendido durante a viagem, através da Nota de Empenho nº ____ de _____, destinado a realização de viagem.
Diárias	Valor:
Ressarcimento:	Devolução:
Total:	Total:

Jucati, ____ de _____ de ____.

Requisitante da Diária

Parecer sobre a Prestação de Contas:

A presente Prestação de Contas está de acordo com as normas contidas na Resolução nº ____/2025, de ____ de _____ de ____.

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com